



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2019 - PROCESSO N. 1172/2019

#### ATA N. 73/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DO CARMO**, portador do RG 23.014.772-0-SSP/SP e do CPF/MF 204.628.748/77, residente e domiciliado na Rua Arthur Spinelli, 836, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA ELSO DAMETO FELIPE NETO ME**, CNPJ 25.400.810/0001-66, estabelecida na Rua Menotti Unti, 170, CDHU I, Salto Grande - SP, neste ato representada por **ELSO DAMETO FELIPE NETTO**, proprietário, portador do RG 43.644.581-5-SSP/SP e do CPF 443.096.658-37, residente e domiciliado no endereço acima, doravante denominada simplesmente **DETENTOR (ES) (EVENTUAL (AIS) CONTRATADO (S))**, têm pôr justo e contratado a **aquisição parcelada de produtos alimentícios para o preparo da merenda escolar e outros departamentos do município de Campos Novos Paulista**, através de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2019, PROCESSO N. 1159/2019, HOMOLOGADO EM 19./09/2019**, visando o REGISTRO DE PREÇOS, com integral sujeição às normas consubstanciadas regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Federal 8.250/2014, Decreto Municipal n. 473/2005, Decreto Federal 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e, as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

##### 1.1. Descrição dos itens:

Qtde	Item	Descrição	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5000	1	ARROZ BRANCO: Embalagem de 5 kg. com no mínimo 95% de grãos inteiros Isento de ma-téria	UND	SOLITO	9,5000	47.500,0000

*Edgard Bonini*

*Elso Dameto Felipe Netto*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais.				
6000	2	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, produção da última safra, constituído de grãos com a mesma coloração, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor, ma-duros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pe-daços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Validade mínima de 04 meses. Embalagem: Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos-soldado, contendo peso liquido de 02 (dois) quilos.	UND	DOU-RADI-NHO	5,2500	31.500,0000
4000	5	AÇÚCAR CRISTAL: Cor: branco. Validade mínima: 12 (doze) me-ses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termosoldado, contendo peso liquido de 05 (cinco) quilos. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) quilos.	UND	AÇU-CAR CRIS-TAL	7,0000	28.000,0000
1000	6	CREME DE LEITE: Preparado a partir de matérias limpas e de boa qualidade. Contendo como ingredientes básicos: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: lata de folha de flandres com verniz sanitário, contendo peso liquido de 1 quilo.	UND	VIGOR	13,1600	13.160,0000
5000	8	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA: de acordo com a NTA 48. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Áci-do Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de ma'lte, Açúcar Inverti-do, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico Bicarbó-nato de Sódio,	UND	MARI-LAN	3,5300	17.650,0000

*Eduardo*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

		Acidulante Ácido Láctico e Melhorador de Farinha Protease. Características: Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor: próprio. Odor: próprio. Sa-bor: próprio. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: filme composto de polipropi-leno biorientado impresso destinado a entrar em contato com alimentos, contendo 3 pacotes com peso líquido d				
2000	11	MILHO VERDE EM CONSERVA: de acordo com as NTA 02 e 31. Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo, 90% da capacidade do recipiente. Aparência: grãos inteiros de consistência própria e não esmagados. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido drenado de 02 (dois) quilos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deve	UND	PREDILECTA	11,3400	22.680,0000
1000	18	SAL IODADO REFINADO DE MESA: Características: Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. - Cor: branca. - Odor: inodoro. - Sabor: salino. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, resistentes, termosoldado, contendo peso líquido de 01 (um) quilo. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termosoldado.	UND	MARFIM	1,0400	1.040,0000
500	30	MARGARINA VEGETAL COM SAL. Sem gordura trans, balde com 15 kg, com 60 a 80% de lipídios na sua composição. Validade mínima de 06meses. - Embalagem: - Primária: balde plástico atóxico, contendo peso líquido de 15 kg.	UND	COAMO	59,1000	29.550,0000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

800	41	PÓ PARA PREPARO DE PURÊ DE BATATA: Tendo como com-posição básica os seguintes elementos: Batata desidratada em flocos, leite em pó, fécula pré-gelatinizada, creme de cebola, parmesão ralado, fibra de soja, alho desidratado em flocos, aro-ma idêntico ao natural de parmesão e corante natural cúrcuma. Não contém glúten. RENDIMENTO: 60 porções de 100 g. EMBALAGEM: O produto é embalado em sacos metalizados PET-PE, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada	UND	KNORR	24,7500	19.800,0000
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						<b>210.880,00</b>

- 1.2. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, conforme a necessidade do Município, para eventual **Aquisição parcelada de produtos alimentícios para o preparo da merenda escolar e outros departamentos do município de Campos Novos Paulista**, conforme descrição, marca/procedência e preços unitários relacionados no item anterior.
- 1.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.1.2. A Ordem de Compra/Serviços será enviada ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.1.1. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial n. 31/2019)**.

4.1.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista.

4.2.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.2.2. As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias:

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 041220002.2.003000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 -- e-mail: pmcampospta@terra.com.br

80 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**082410003.2.007000 - MANUTENÇÃO DO CCI**

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

144 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

152 - Código Reduzido

RECURSO ESTADUAL

**082440003.2.008000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

217 - Código Reduzido

RECURSO PRORIO

**082440003.2.101000 - CRASS SOCIAL PAIF**

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

287 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

**02.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA**

**082430003.2.009000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

339 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**103010004.2.011000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

415 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

**02.06 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**122430005.2.021000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

1082 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

1093- Código Reduzido

Ⓜ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

RECURSO ESTADUAL

1102 - Código Reduzido

RECURSO FEDERAL

**122430005.2.103000 - ALIMENTAÇÃO - CRECHE**

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

1141 - Código Reduzido

RECURSO PRÓPRIO

### CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n. 31/2019** e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

### CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de **Pregão Presencial nº 31/2019** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe ao DETENTOR DA ATA:

1- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

2- Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

3- Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

4- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

1- Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

2- Prestar ao DETENTOR DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

### **CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

9.1- O DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

10.1- Em caso de inadimplemento por parte do DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no cumprimento das cláusulas previstas neste termo, será aplicada multa de 10% do valor contratado, garantida ampla defesa e o contraditório.

10.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Campos Novos Paulista pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002

10.3- As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CRC da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

11.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O DETENTOR DA ATA reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77, I, da Lei Estadual 6.544/89.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

12.2 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Palmital, Estado de São Paulo.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deugo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ: 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campos Novos Paulista, 24 de setembro de 2019

  
Julio Cesar do Carmo

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP**  
**CONTRATANTE**

  
Elso Dameto Felipe Netto

**EMPRESA ELSO DAMEO FELIPE NETO ME**  
**DETENTOR**

  
Dayane Bezerra de Oliveira

Diretora Municipal de Educação

**GESTOR**

### TESTEMUNHAS

1 \_\_\_\_\_

Nome: *Devani ap. Pontes muneifica*

RG: *13.326912.7.*

CPF: *247890158.74.*

2 \_\_\_\_\_

Nome: *Erica Regina Pereira*

RG: *26.798.698/1*

CPF: *283.509.298-02*